

PARECER 635/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PR 8/1999

A matéria ora em análise é o Projeto de Resolução 008/99, de autoria das nobres Vereadoras Aldaíza Sposati, Ana Maria Quadros, Lídia Correia, Maeli Vergniano, Maria Helena e Myryam Athiê. Trata-se de proposta de instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a comemoração anual do "DIA INTERNACIONAL DA MULHER". De acordo com o texto do projeto, a solenidade consistirá em homenagem das vereadoras em exercício às mulheres de destaque, preferencialmente da cidade de São Paulo. Na fundamentação, as ilustres autoras destacam que a Câmara Municipal de São Paulo, através desta iniciativa, reconhece a importância da luta da mulher paulistana.

Sobre a proposição já se manifestaram a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Cultura e Esportes. A primeira emitiu parecer pela legalidade. Contudo, apresentou um substitutivo tendo em vista alguns dispositivos do Regimento Interno desta Câmara. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável.

Quanto aos aspectos que esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho deve analisar, é preciso destacar os elevados propósitos do projeto em pauta. O Dia Internacional da Mulher é data merecedora de uma solenidade que, ainda que pequena diante da importância da participação feminina em todas as esferas da sociedade, representa o reconhecimento da grandeza da história da mulher e dos tantos anos de luta pela sua emancipação.

Esta Comissão coloca-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 08/06/00.

Mario Dias - Presidente

Osvaldo Enéas - Relator

Nelson Guimarães Proença

Adriano Diogo